



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Considerando que a proposta visa atender o anseio das lactantes do município e que têm se mobilizado para garantir o direito ao acesso prioritário à vacinação contra o Sars-Cov-2. O movimento denominado "Lactantes pela Vacina JF" surgiu no mês de maio e há representações em mais de 20 estados.

Segundo o American Journal of Obstetrics & Gynecology, mulheres que testaram positivo para SARS-CoV-2, no momento do parto, apresentaram maiores taxas de complicações, tais como: aumento do número de morte fetal, partos prematuros, pré-eclampsia, cesáreas de emergência e outros efeitos adversos para mães e neonatos.

No âmbito nacional, a Nota Técnica 467/2021 emitida pelo Ministério da Saúde em 26/04/2021, que define as ações vacinais no Sistema Único de Saúde brasileiro (SUS), trata da vacinação de gestantes e puérperas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19. O item 2.6 da publicação defende, em concordância com a orientação da Organização Mundial da Saúde (OMS), a vacinação de gestantes, puérperas e lactantes se pertencente a algum grupo prioritário. O item 2.7 da mesma publicação, por sua vez, passa a incluir todas as gestantes, puérperas e lactantes nos grupos prioritários para vacinação, independente da ocorrência de comorbidades.

A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) é enfática em recomendar a vacinação de mulheres que, na sua oportunidade de vacinação, estiverem amamentando, independentemente da idade de seu filho, sem necessidade de interrupção do aleitamento materno, ressaltando todos os benefícios de ambas as ações (imunização e amamentação).

O leite materno é a única forma de levar algum grau de proteção para bebês que não estão sendo vacinados e nem podem fazer uso de máscara pelo risco de sufocamento. Os órgãos de saúde recomendam que vacinar as lactantes, independente da idade da criança, é um incentivo à alimentação prolongada, além disso, muitas lactantes já retornaram ao trabalho presencial, o que eleva a sua exposição ao contágio e também torna seus filhos mais vulneráveis. O Estado de Santa Catarina já imuniza as lactantes independente da idade da criança.

Dessa forma somente com a vacinação desse grupo prioritário é que teremos uma diminuição do alto índice de morte materna e que poderemos interromper o ciclo de desestruturação familiar já em curso em função dos óbitos gerados pela pandemia, assim sendo, justifico o projeto apresentado a Vossas Excelências e, por derradeiro, certo da acolhida pelos nobres colegas Edis, aguardo a respectiva aprovação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de junho de 2021.



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

André Luiz Vieira
Vereador André Luiz -
Republicanos



Assinado via Intranet